

Executivo 2

QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2008

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA N.º1910-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/07/2008 **- PROC N.º 1920087300032552/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art 150 inc vi, "c" da cf/88 c/c art.14 ctn

Interessado: Serviço Social da Industria -sesi Depto Reg do Para

Marca Tipo Chassi

FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX Pas/Automovel 9BD11930581052983

FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX Pas/Automovel 9BD11930581052984

FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX Pas/Automovel 9BD11930581052985

FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX Pas/Automovel 9BD11930581053036

FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX Pas/Automovel 9BD11930581053040

PORTARIA N.º1911-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/07/2008 **- PROC N.º 1920087300041659/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Welliton Sousa Pinheiro

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232194739

PORTARIA N.º1912-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/07/2008 **- PROC N.º 0420087300071484/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antônio de Assis Nobre Mendonça

Marca Tipo Chassi

VW/POLO SEDAN 1.6 Pas/Automovel 9BWJB09N06P023846

PORTARIA N.º1913-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/07/2008 **- PROC N.º 0420087300078160/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antônio Carlos Braga Santos

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140A85072365

PORTARIA N.º1914-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/07/2008 **- PROC N.º 1920087300040482/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Hamilton Falcao da Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO 1.0 Pas/Automovel 9BD178276Y2225171

PORTARIA N.º1915-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/07/2008 **- PROC N.º 1920087300041314/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fernando Augusto Teixeira Soares Junior

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G83350137

PORTARIA N.º1916-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/07/2008 **- PROC N.º 1920087300041497/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sidney Fernando Matos Costa

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G63177040

PORTARIA N.º1917-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/07/2008 **- PROC N.º 1920087300041616/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Dionis Clei Alves de Amorim

Marca Tipo Chassi

FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX Pas/Automovel 9BD13531672063852

PORTARIA N.º1918-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/07/2008 **- PROC N.º 1920087300041519/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Hildebrando dos Santos Pacifico

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814269730

PORTARIA N.º1919-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/07/2008 **- PROC N.º 1920087300033478/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04

Interessado: Marcio William de Oliveira Soares

Marca Tipo Chassi

HONDA/CIVIC EXS Pas/Automovel 93HFA16807Z115205

PORTARIA N.º1920-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/07/2008 **- PROC N.º 1920087300026536/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04

Interessado: Maria das Gracas Regis Brasil

Marca Tipo Chassi

HONDA/CIVIC LX Pas/Automovel 93HES16505Z117807

PORTARIA N.º1921-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/07/2008 **- PROC N.º 0420087300076532/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Messias Ferreira Santana

Marca Tipo Chassi

GM/CLASSIC LIFE Pas/Automovel 9BGSA19N05B113364

PORTARIA N.º1922-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/07/2008 **- PROC N.º 1920087300039662/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorlivan Rodrigues Lima

Marca Tipo Chassi

IMP/FIAT SIENA ELX Pas/Automovel 8AP17202516021427

PORTARIA N.º1923-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/07/2008 **- PROC N.º 1920087300041667/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rogerio de Moura Coringa

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73249682

PORTARIA N.º1924-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/07/2008 **- PROC N.º 1920087300041691/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eduardo Simoes e Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73249693

PORTARIA N.º1925-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/07/2008 **- PROC N.º 1920087300041705/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Reinaldo Cabral de Lima

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD178236Y2174433

PORTARIA N.º1926-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/07/2008 **- PROC N.º 1920087300041713/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Sergio Oliveira Lobato

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232332107

PORTARIA N.º1927-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/07/2008 **- PROC N.º 1920087300041748/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Oseas Oliveira dos Santos

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73246913

PORTARIA N.º1928-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/07/2008 **- PROC N.º 1920087300041810/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Raimundo Pinheiro dos Santos

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764869618

PORTARIA N.º1929-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/07/2008 **- PROC N.º 1920087300041837/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Alberto da Silva Rodrigues

Marca Tipo Chassi

GM/CLASSIC SPIRIT Pas/Automovel 9BGSN19X05B238973

ACÓRDÃO Nº 1951

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDARIOS – TARF

(*) ACÓRDÃO N. 1951 – 2ª CPJ. RECURSO N. 3720 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 022004510000023-8). CONSELHEIRO RELATOR: CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA. **EMENTA:** 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Correção a decisão singular que declara a improcedência do crédito tributário, em revisão efetuada pela fiscalização e devidamente comprovada. 3. Recurso de Ofício conhecido e improvido. **DECISÃO:** UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/07/2008. DATA DO ACÓRDÃO: 03/07/2008.

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT REDENÇÃO

O Ilmo. Sr. **ISAIAS FROTA EVANGELISTA, COORDENADOR FAZENDÁRIO DE REDENÇÃO/PA**, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da **CERAT**, situada à Avenida Marechal Rondon, 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido,